

16 de Julho de 2009, perante o Conselho Geral Transitório, o Professor Titular do Departamento de Expressões — Vítor Manuel Reis Silva, como Director do Agrupamento de Escolas de Entre Ribeiras — Paul, em regime de comissão de serviço, por um período de quatro anos, conforme previsto nos n.º 1 dos artigos 25.º e 26.º do referido diploma legal.

17 de Setembro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Conceição Grade Sousa Piscarreta*.

202320571

## Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo

### Aviso n.º 16587/2009

#### **Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — O Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) Postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Duração do contrato: de Outubro a 31 de Dezembro de 2009.

4 — Os contratos serão firmados nos seguintes termos:

Um posto de trabalho com a duração de 4 horas/dia;

Um posto de trabalho com a duração de 3 horas/dia;

Um posto de trabalho com a duração de 2 horas/dia.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.

6 — Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, almoços e prolongamento de horário nas escolas do Agrupamento.

7 — Remuneração/hora: 3€ por hora.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

I) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

II) 18 Anos de idade completos;

III) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

IV) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

V) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.

10 — Métodos de selecção a utilizar:

10.1 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do próximo ano escolar (2009/2010) Em 1 de Setembro do corrente, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

10.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, per-

curso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

10.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ou 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado;

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

10.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 12 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 10 Valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

e) 8 Valores — Menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

10.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

10 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

11 — Composição do Júri:

Presidente: José Maria Carrapatoso de Paiva Ribeiro (Vice-Presidente do CE)

Vogais efectivos: Olga Maria Rocha Cardoso Pires (Vice-Presidente do CE) E Emília Augusta Sanches Henriques Silva (Coordenadora Pessoal Operacional)

Vogais suplentes: Maria Arminda Correia Ferreira Mano e Maria do Céu Cenoulas Esperança Moreira Mesquita (Assistente Operacional)

17 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Maria Quadrado Tondela*.

20232126

## Agrupamento de Escolas Gomes Eanes de Azurara

### Aviso n.º 16588/2009

#### **Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza.**

Nos termos dos n.º 2 e do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), e do disposto no artigo 19.º

da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro torna-se público que por meu Despacho n.º 8 de 17/09/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para trabalhadores que assegurem o serviço de limpeza até ao final de 31/12/2009, com 2 horas diárias e 10 semanais:

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza;

Postos de Trabalho, para designadamente:

Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

4 — Local de trabalho: Estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento de Escolas de Gomes Eanes de Azurara.

5 — Remunerações: Valor/ hora — 3.00 €, Remuneração-base ilíquida mensal máxima de 120,00 €.

6 — Habilitações: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado.

7 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR: a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

7.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento iniciar-se-á sempre entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

7.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

8 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos serviços administrativos do Agrupamento e na respectiva página electrónica do Agrupamento, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte papel e entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento de Escolas Gomes Eanes de Azurara, Rua Manuel de Oliveira 3530-159 Mangualde e acompanhada sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal; *curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado, e declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.

8.3 — No caso do candidato possuir relação jurídica de emprego público constituído, por tempo indeterminado, deverá entregar declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

9 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC), levando em consideração a urgência no seu recrutamento face ao início do ano lectivo.

9.1 — Avaliação Curricular (AC) Visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HAB) + 2 (EP) + 4 (EPA) + (FP) / 8$$

9.1.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados;

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

9.1.3 — Experiência Profissional no Agrupamento (EPA) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde se desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

9.1.4 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;

c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 50 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas.

10 — Composição do júri:

Presidente: Dr.ª Maria do Céu Pereira Esteves Gonçalves, Subdirectora do Agrupamento

Vogais efectivos: Ida Maria Marques Lopes dos Santos Magalhães, Chefe dos Serviços Administração Escolar; Maria de Fátima Amaral dos Santos, Encarregada Operacional

11 — Actas do Júri — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83.º -A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

12 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos no método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente,

afixada em local visível e público da escola sede e disponibilizada na sua página electrónica.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (WWW.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento e por extracto no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 de Setembro de 2009. — O Director, *Fernando António Rodrigues Espinha*.

202321713

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gonçalo Anes Bandarra

#### Despacho n.º 21414/2009

No uso da autorização concedida por despacho de Sua Ex.<sup>a</sup>, o Senhor Secretário de Estado da Educação e nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, o Senhor Director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gonçalo Anes Bandarra, Trancoso coloca em situação de mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional, Susana Maria da Silva Santos Ribeiro, para exercer as funções de encarregada operacional, com efeitos a 06 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de um ano.

17 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Jorge Delgado Pereira*.

202318288

### Agrupamento de Escolas de Maceira

#### Aviso n.º 16589/2009

O Agrupamento de Escolas de Maceira (160337) Torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o Serviço de Limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de Oferta 5 (cinco): 2 (dois) Postos de trabalho com duração de duas horas/dia.

3 (três) Postos de trabalho com duração de quatro horas/dia para prestação de serviços de limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, no Agrupamento de Escolas de Maceira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (M/F).

Serviço: Agrupamento de Escolas de Maceira, Rua das Tílias, 2405-025 Maceira LRA.

Duração do Contrato: Início de funções com termo até 31 de Dezembro de 2009.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (três) Euros.

Nível Habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1.

Método de selecção: Avaliação Curricular e entrevista de avaliação de competências (em caso de igualdade).

Requisitos de Admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- 1 — Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 2 — 18 Anos de idade completos;
- 3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- 4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página electrónica <http://agmaceira-m.ccems.pt> ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Maceira, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos

serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção para a morada publicitada no aviso.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- Fotocópia do Certificado de habilitações;
- Curriculo Vitae datado e assinado;
- Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

15 de Setembro de 2009. — O Director, *Jorge Manuel Ruivo Ba-jouco*.

202319381

### Agrupamento de Escolas de Marrazes

#### Aviso n.º 16590/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, torna-se público que a lista de ordenação final do procedimento concursal comum, aberto por Aviso n.º 13380/2009, publicado no D. R. 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho, para preenchimento de seis postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi homologada por despacho do Director, de 14/09/2009.

#### Candidatos aprovados

N.º de ordem	Nomes	Valores
1	Clarisse Balsamão Pinto Trindade Luís Ribeiro . . . .	17,00
2	Cremilde Florinda da Cruz Lopes Jorge . . . . .	15,75
3	Maria Goreti Alves dos Santos . . . . .	15,75
4	Rosa Maria Mira de Jesus . . . . .	15,75
5	Leonisa Conceição Nascimento Queijo Gonçalves. . .	15,50
6	Maria Olímpia de Jesus Casimiro . . . . .	15,00
7	Hélia Maria Domingos Gaspar . . . . .	12,25

17 de Setembro de 2009. — O Director, *José António Baptista de Sousa Violante*.

202319543

### Escola Secundária de Nuno Álvares

#### Despacho n.º 21415/2009

Por despacho de 3 de Agosto de 2009 da directora da Escola Secundária Nuno Álvares, foram nomeados, nos termos do artigo 21.º, n.º 5, e artigo 24.º, n.º 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, subdirectora, a professora Helena Ramos Diniz e adjuntos da directora os professores Maria de Fátima Afonso Domingues e Paulo Jorge Calmeiro dos Reis Serra.

16 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Margarida Henriques de Sousa Baptista*.

202316076

### Agrupamento de Escolas do Paião

#### Aviso n.º 16591/2009

#### Aviso de abertura de concurso dez contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para assistentes operacionais (serviços de limpeza)

Torna-se público que o Agrupamento de Escolas do Paião pretende contratar 10 (dez) Assistentes Operacionais para os Serviços de Limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, de acordo com o seguinte:

- 8 contratos com a duração de 2 horas/dia
- 2 contratos com a duração de 4 horas/dia